



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERIO NEGREIROS



REQUERIMENTO Nº RQ 2184 /2016
(Do Senhor Deputado ROBERIO NEGREIROS)

L I D O
Em. 29.11.16
Secretaria Legislativa

**REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO
SOLENE EM HOMENAGEM AO
ANIVERSÁRIO DO REGIMENTO DE
POLÍCIA MONTADA – RPMON –
REGIMENTO CORONEL RABELO.**

SECRETARIA LEGISLATIVA 29/NOV/2016 09:51
del 11.944

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Nos termos do artigo 145, inciso V e 124 do Regimento Interno desta Casa, requero a realização de Sessão Solene no dia 23 de junho de 2017, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem ao Aniversário do Regimento de Polícia Montada – RPMON – Regimento Coronel Rabelo.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2184 / 2016
Folha Nº 01 60

JUSTIFICATIVA

O Regimento de Polícia Montada (RPMon) - Regimento Coronel Rabelo é o responsável pela execução do policiamento montado a cavalo em todo o Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



O policiamento montado apresenta diversas vantagens se comparado às duplas de Cosme e Damião ou policiamento motorizado. O policiamento a pé, com veículos ou motocicletas apresenta certas limitações quanto ao terreno e visibilidade. Já o policiamento com uso de cavalos supera condições climáticas severas e possibilita uma rápida identificação de autores de crimes e lideranças mal intencionadas.

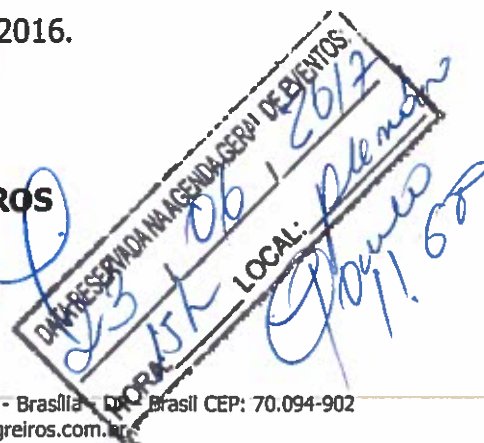
Esse importante Regimento já recebeu elogios internacionais, dos quais podemos destacar: "Estamos impressionadíssimos com a estrutura, técnicas avançadas e profissionalismo que a PM apresentou", disse o xerife delegado do Departamento de Direitos do Condado de Los Angeles, Leonel Teixeira, porta voz de um grupo de policiais americanos do grupamento de polícia montada de Los Angeles.

Em tempos de manifestações populares, a Companhia de Choque Montado demonstrou estar pronta para os diversos tipos de situações. Os cavalarianos apresentaram várias manobras para controlar e dispersar multidões, sem o uso de arma de fogo ou equipamento não letal.

Dada a importância da presente propositura, contamos com o apoio dos nobres Deputados para a provação deste requerimento.

Sala de Sessões em, _____ de 2016.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.184/16.

Autoria: Deputado (a) Robério Negreiros (PMDB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Terceira Secretaria para as providências de que trata o **Ato da Mesa Diretora nº 57/2000**.

Em 01/12/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial